



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ

Projeto de Lei Nº 005/2019

Autoriza a abertura de Crédito Especial e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Jericó-PB, no uso de suas atribuições propõe o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício um Crédito Especial no valor de R\$ 82.180,00 (Oitenta e Dois mil, Cento e Oitenta Reais), para aquisição de MOBILIÁRIO PARA TODAS AS ESCOLAS MUNICIPAIS, conforme termo de compromisso PAR nº 201403558 em anexo, o que se especifica abaixo:

02 - PODER EXECUTIVO	
02.006 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
02.006.12 -	EDUCAÇÃO
02.006.12.361 -	ENSINO FUNDAMENTAL
02.006.12.361.008 -	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
02.006.12.361.008.1073 -	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA ESCOLAS MUNICIPAIS
4.4.90.52 -	Equipamentos e Material Permanente
	R\$ 82.180,00
TOTAL	R\$ 82.180,00

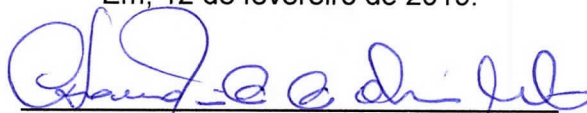
Art. 2º - Constitui como fontes de recursos para abertura deste crédito a anulação parcial da seguinte dotação:

02 - PODER EXECUTIVO	
02.006 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
02.006.27 -	DESPORTO E LAZER
02.006.27.812 -	DESPORTO COMUNITÁRIO
02.006.27.812.013 -	CONST RECUP E REFORMA DE QUADRA DE ESPORTES
02.006.27.812.013.1023 -	CONST RECUP E REFORMA DE QUADRA DE ESPORTES
4.4.90.51 -	Obras e Instalação
	R\$ 82.180,00
TOTAL	R\$ 82.180,00

Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jericó - PB

Em, 12 de fevereiro de 2019.


Claudeide de Oliveira Melo
Prefeito Municipal

APROVADO POR UNANIMIDADE DE VOTOS EM SESSÃO ORDINÁRIA
REALIZADA EM 08 DE MARÇO DE 2019.

Renato José Francisco de Almeida
Kennedy de Almeida Lima
Márcia Verônica de Souza Lima
Robson Carlos Lopes Monteiro
Julia Karoly de Almeida
Augusto Neto

José Paulo da Silva
Jolton Alves Monteiro
Alain Campos da Costa

VISTO DO PRESIDENTE